

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

# IPVA de veículos com placas finais 5, 6 e 7 deve ser pago até 30 de abril

## ATENÇÃO AO PRAZO

### Da Redação

O prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025 começa neste mês de abril para os proprietários de veículos com placas terminadas em 5, 6 e 7.

Os contribuintes podem optar pelo pagamento à vista, com descontos progressivos de 5% ou 3%, ou parcelar o imposto em até oito vezes consecutivas.

O calendário de vencimentos deste ano foi organizado de acordo com o final da placa, dividido entre os meses de março, abril e maio.

Para placas terminadas em 5, 6 e 7, o desconto de 5% será concedido para pagamentos realizados até 10 de abril. Já o desconto de 3% estará disponível até 22 de abril. O prazo final para pagamento integral, sem desconto, ou da primeira parcela é 30 de abril de 2025.

Veículos com placas de finais 8, 9 e 0 terão desconto de 5% até 12 de maio e de 3% até 20 de maio. O pagamento sem desconto ou da primeira parcela poderá ser feito até 30 de maio de 2025.

No caso de parcelamento, cada parcela deve ter valor mínimo equivalente a 25% da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF-MT) vigente no mês do parcelamento. Todas as parcelas devem ser quitadas até dezembro de 2025, sem possibilidade de prorrogação.

As guias para pagamento estão disponíveis no site oficial da Sefaz-MT. O contribuinte pode emitir o documento com o número do Renavam ou do chassi do veículo.

### Para quem perdeu o prazo

Proprietários de veículos com placas terminadas em 1, 2, 3 e 4 que não pagaram o IPVA em março perderam o direito ao desconto. Os valores agora estão sujeitos à cobrança de juros e multa por atraso, mas ainda podem ser parcelados em até seis vezes.

#### Desconto do Nota MT

Participantes do programa Nota MT também podem obter abatimento adicional no IPVA. Os pontos acumulados podem ser utilizados para desconto de até R\$ 700, valor que pode ser somado aos descontos previstos no calendário.

Para isso, é necessário acessar o site ou aplicativo do Nota MT e resgatar os pontos antes de emitir a guia de pagamento. Após a confirmação da aplicação do desconto, o contribuinte pode escolher a forma de

pagamento e gerar o boleto no site da Sefaz. O resgate dos pontos deve ser feito com pelo menos dois dias de antecedência ao vencimento do imposto, conforme o final da placa.